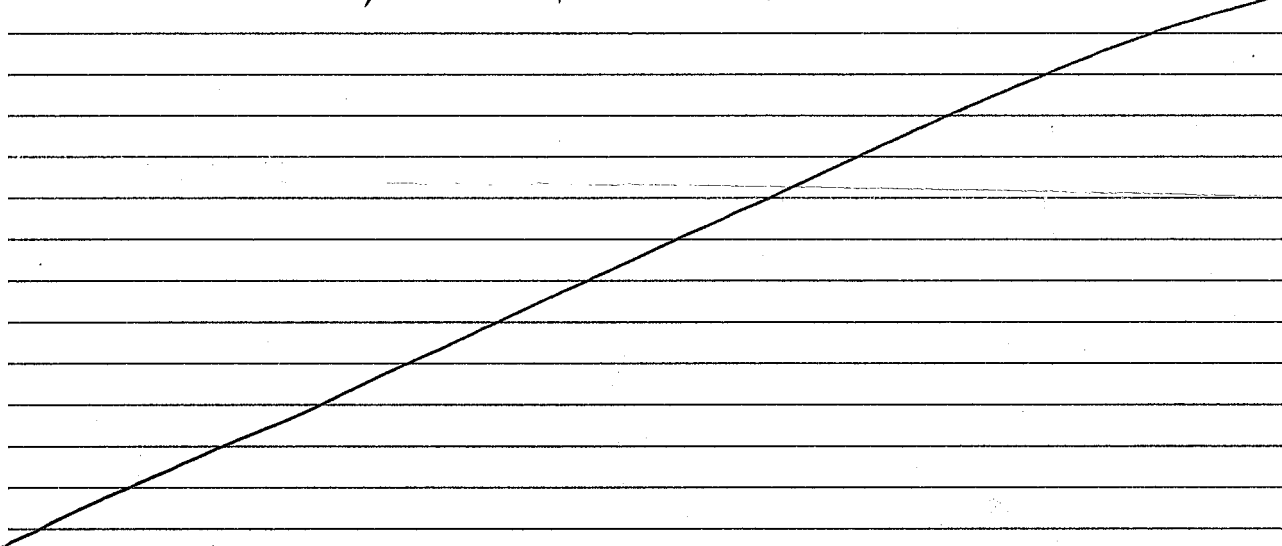


COMARCA DE CAPITAL

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos TRES dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil E DEZENOVE, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação EXECUÇÃO, processo nº 1028807-80 / 2018, promovido por GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA contra NTG NACIONAL TECNICA E GERENCIAMENTO LTDA que tramita pela 2ª Vara CIVEL REGIONAL II STO AMARO, dirigimo-nos à RUA JAMES WATT 84 QJ 22, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 12 COMPUTADORES MARCA SAMSUNG (TELAS DE 15") COMPLETOS; 15 ESCRIVANINHAS COM 2 GAUETAS; AVALIADOS EM: COMPUTADORES R\$750,00 CADA E ESCRIVANINHAS 400,00 CADA; TOTALIZANDO: R\$ 9000,00 + 6000,00 = R\$ 15.000,00.



Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: ANDRE MOLINARI, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil: SOLTEIRO, profissão: DIRETOR FINANCEIRO, residente e domiciliado na RUA JAMES WATT 84, QJ 22, portador do R.G. nº 5578 2587-8 e do CPF. nº 806728171-87, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Kuninylo do Carmo
 OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
 DEPOSITÁRIO: [Signature]
 TESTEMUNHA: _____
 TESTEMUNHA: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KIMIYO KONDO CASTILHO, liberado nos autos em 15/01/2020 às 18:12. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1028807-80.2018.8.26.0002 e código AB4D164.

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) NTS NACIONAL TEC. E GER. NA PESSOA DO DIRETOR ANDRÉ MOLINAR da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 3 de DEZEMBRO de 2019

Kimiyo Kondo Castilho